



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº _____, 27 DE ABRIL DE 2026.

Requer o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal reiterando o pedido para que a Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo preste informações detalhadas acerca dos recursos públicos repassados ao Bloco Urucum nos últimos três anos, especificando valores, datas, instrumentos jurídicos utilizados e respectivas finalidades.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo, **reiteração de pedido de informações anteriormente protocolado**, tendo em vista que **não houve qualquer resposta até o presente momento**.

Ressalta-se que, conforme dispõe a **Lei Orgânica do Município de Itabirito**, os requerimentos encaminhados pelo Poder Legislativo devem ser respondidos no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, o que não foi observado no presente caso, configurando descumprimento do dever legal de prestar informações.

Diante disso, requer-se, com urgência, que sejam prestadas informações detalhadas e individualizadas acerca dos recursos públicos destinados ao Bloco Urucum nos últimos três anos, especificando:

- o número do(s) contrato(s), termo(s) de fomento, parceria, convênio ou instrumento jurídico equivalente eventualmente celebrado(s) com o referido bloco;
- as datas de celebração e vigência de cada instrumento;
- os valores exatos repassados em cada exercício, discriminados por ano;
- a descrição pormenorizada dos investimentos realizados pela Secretaria no Bloco Urucum no período mencionado, inclusive quanto à finalidade dos recursos e às ações executadas;
- a forma de prestação de contas apresentada e a situação de sua análise (aprovada, aprovada com ressalvas ou pendente).

Requer-se, ainda, o envio de cópia integral dos respectivos processos administrativos, contratos e documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados, a fim de assegurar a transparência e a fiscalização dos recursos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Por fim, destaca-se que o atendimento tempestivo ao presente requerimento é medida que se impõe em respeito aos princípios da legalidade, transparência e publicidade, bem como ao dever de colaboração entre os Poderes.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2026.

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR